SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

CONSELHO DE CURADORES – CURA PARECER N° 05/2026

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA UFAL – EXERCÍCIO 2025

O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Alagoas – CURA-UFAL, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno da UFAL, analisou o Relatório Anual de Gestão da Universidade Federal de Alagoas referente ao exercício financeiro do ano de 2025.

A atuação do Conselho de Curadores para o efetivo exercício da fiscalização econômica e financeira da UFAL e posterior parecer sobre o Relatório de Gestão de 2025, está condicionada a uma sistemática que envolve estrutura, assessoramento e fundamentalmente o planejamento, na qual os prazos devem obrigatoriamente ser informados e concedidos, para que os documentos citados no respectivo relatório possam ser solicitados, lidos, discutidos e, obedecendo aos termos do artigo 70 da Constituição Federal, o documento seja elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa do TCU nº 198/2022, assim como da cartilha e das orientações dispostas no sítio do Tribunal de Contas da União.

O Relatório em análise contempla 06 (seis) capítulos de documentos referentes aos quatro *Campi* da UFAL, incluindo suas respectivas Unidades de Ensino vinculadas, quais sejam: *Campus* Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões, em Maceió-AL; *Campus* Universitário de Arapiraca, em Arapiraca-AL; *Campus* Universitário do Sertão, em Delmiro Gouveia-AL; e *Campus* Universitário das Engenharias e Ciências Agrárias, em Rio Largo-AL.

A análise detalhada do mencionado Relatório aconteceu no período de 28 de maio de 2026 a 30 de junho de 2026 e sua apreciação decorreu do envio de material prévio, cuja análise foi precedida de apresentações a este Colegiado, utilizando-se de comunicação multimídia, com a participação de representantes da Coordenação de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI-PROGINST). A construção do Relatório foi realizada sob orientação da equipe técnica de elaboração, dispondo as informações com a sinalização dos objetivos, metas, indicadores, resultados, ações, e diretrizes pedagógicas, entre outras considerações relevantes.

Desta forma, o CURA recomenda as seguintes sugestões para a melhor elaboração do Relatório de Gestão:

1. Revisar das terminologias contábeis e financeiras, visto que o Relatório de Gestão 2025 não apresenta o glossário ou as premissas conceituais utilizadas;
2. Detalhar as ações de apoio estudantil por campus, visto que a apresentação consolidada dos dados institucionais oculta as especificidades de cada unidade;
3. Conferir maior destaque ao ensino, recomendando a desagregação dos resultados por campus para uma análise precisa de cada unidade, além de justificativas mais claras para o não alcance de metas e objetivos.

O Conselho de Curadores verificou que o Relatório em questão e os demais documentos apresentados foram elaborados de acordo com as normas contábeis e a legislação vigente no País, e sendo assim, não existindo nenhum óbice de ordem legal ou contábil, recomenda, com as referidas ressalvas e sugestões, a aprovação e o seu envio ao Superior Conselho Universitário da UFAL para a devida homologação da decisão.

É o nosso parecer conclusivo, em 30 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERICA XAVIER DE SOUZA
Data: 07/08/2026 08:09:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Érica Xavier de Souza
Rep. Docente/UFAL - Vice-presidente do CURA/UFAL

RAUL COSTA CAVALCANTI MANSO:10185261450
Digitally signed by RAUL COSTA CAVALCANTI MANSO:10185261450
Date: 2026.08.07 10:33:53 -03'00'

Raul Costa Cavalcanti Manso
Rep. do Conselho Regional de Economia (CORECON/AL)

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS VASCONCELOS MAIA
Data: 07/08/2026 11:35:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matheus Vasconcelos Maia
Rep. Discente/UFAL

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA TAVARES DOS SANTOS GOMES
Data: 07/08/2026 16:56:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiana Tavares dos Santos
Rep.Técnico-Administrativo/UFAL